

PORTARIA Nº 19/UNOESC-R/2023.

Nomeia a Vice-Reitora de Campus de Videira da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, gestão 2023-2024.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a professora **Carla Fabiana Cazella** para exercer o cargo de **Vice-Reitora de Campus da Unoesc Videira**, cujas atribuições estão definidas no art. 08 do Regimento da Unoesc, acumulando as funções da **Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc, Campus Videira**, elencadas no art. 19 do Regimento da Unoesc, para a gestão de 13 de fevereiro de 2023 a 02 de maio de 2024.

Art. 2º Determinar que a remuneração pelo exercício do cargo é a estabelecida na Resolução nº 25/CONS.ADM/FUNOESC/2020, art. 2º, § 1º, inciso II, § 2º, inciso II, § 3º, inciso II.

Art. 3º Estabelecer que a remuneração das atividades da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação está incluída nas horas de trabalho mencionadas no art. 2º desta Portaria.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 12/UNOESC-R/2022.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de fevereiro de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc